

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 34/2015

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2016.

A
Prefeitura Municipal Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** conforme **Contrato Administrativo n.º 239/2014 ADITIVOS**, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 16/2014 e seus Anexos, celebrado entre as partes, solicitando para tal a adição de 03 (tres) meses, tanto para execução quanto para a vigência do referido contrato, conforme termo de notificação já protocolado junto a esta municipalidade, não sendo possível o término dos serviços no prazo originalmente acordado.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.

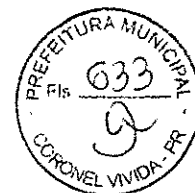

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO **DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução para a construção de um prédio em alvenaria para a instalação da Unidade Básica de Saúde na comunidade de Passo Bonito, com área de 86,46m², conforme **contrato nº 239/2014**, Tomada de Preço 16/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu por falta de liberação de recursos, em consequência a esse fato há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2016

Silviámir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 239/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, inscrito no CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2.

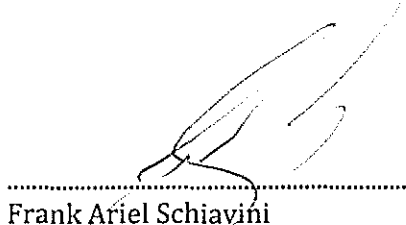
As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

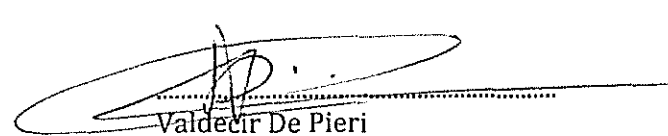
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da empresa contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 239/2014 de 28 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1043



Aditivo nº 04-Contrato nº 238/2014

Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04-Contrato nº 239/2014-Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05-Contrato nº 240/2014-Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	MAC - Teto Municipal do MAC Ambulatorial e Hospitalar	15.02.16	80.703,21
FNS	MAC - Teto municipal linha UPA	15.02.16	170.000,00
MS/FNS	MAC - Teto municipal rede Brasil sem miséria	15.02.16	5.774,17
MS/FNS	MAC - Teto municipal rede saúde mental	15.02.16	28.305,00
MEC/FNDE	Construção quadra escolar coberta para Escola Ulisses Guimarães - última parcela	15.02.16	45.900,00

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2016 FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Mês de Fevereiro de 2016

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
352 De 15/02/2016	3.060	15/02/2016	Rafael Niskowski Brandoli	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2016- Ed. 6565.	5.935 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.
353 De 15/02/2016	3.061	15/02/2016	Vanessa Nana Paliosa	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2016- Ed. 6565.	5.935 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.
354 De 15/02/2016	3.062	15/02/2016	Eliana Arco Gimenes	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2016- Ed. 6565.	5.937 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.
355 De 15/02/2016	3.063	15/02/2016	Jessica Frazon Neres	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2016- Ed. 6565.	5.938 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 01 de março de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 84.370,10. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 29 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Lei Nº 1115/2016

SÚMULA: Institui área de expansão urbana de imóvel rural e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XV do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica declarada como área de expansão urbana da cidade de Cruzeiro do Iguaçu, na forma do que dispõe o § 2º do artigo 32 da Lei nº 5.172/1966, a área constituída do Lote rural nº 26 da Gleba 43-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, com área 112.400m2, cujos limites, confrontações e Memorial Descritivo constam da Matrícula nº 31.735, lavrada Livro nº 2 ficha 1, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-Paraná, imóvel este de propriedade de LUIZ BERTOLDO NETO e VILMA LOPES DOS SANTOS BERTOLDO-CPF: 554.941.459-72 e CPF:041.959.339-00 respectivamente.

Art. 2º-Integra a presente Lei o Mapa de localização do imóvel e Matrícula.

Art. 3º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na área do Perímetro Urbano Municipal, a área descrita no artigo primeiro nos mapas e cartografias oficiais do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 4º- Os tributos que eventualmente vierem a incidir sobre a área descrita no artigo primeiro, obedecerão aos princípios e normas constantes na Lei Federal nº 5.172/1966-CTN e Lei Municipal nº 684/2009-CTM, observado os critérios de localização e destinação.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei nº 1101, de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3504/2016

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Protocolo nº 031/2016 de 15/02/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica exonerada a pedido a Servidora LUIZIA SCOTINI, portadora do RG:7.820.152-5, nomeada através do Decreto nº 2640/2011 de 04/04/2011 do Cargo Efetivo de "Professora", lotada na Escola Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2949/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 11/fevereiro/2016 a 16/dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora JOCIANE DE SOUZA STAVSHI, portadora do RG:8.007.697-5, do Quadro Próprio do Magistério, nomeada através do Decreto nº 2312/2010 de 01/02/2010, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 11/02/2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO